



DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 26 DE MARÇO DE 2012

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR EZEQUIEL DA CONCEIÇÃO

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 6/2012 – Autoria: Vereador José Geraldo Pacheco da Cunha Filho - DEM

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor Ezequiel da Conceição, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de março de 2012.

Roberto Brandão Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 27 de março de 2012.

Élide Martorano
Diretora Administrativa